



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 72, DE 03 DE MAIO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.010188/94-9 - 001, 002 e 003/95-CONSEPE - CD- 67/95;

R E S O L V E :

*Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 321, de 28 de março de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos Professores, abaixo relacionados, que ministraram aulas no Curso de Verão das disciplinas :
Economia Agrícola, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos e Cálculo II, respectivamente, no valor de R\$ 1.026,72 (Hum Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).*

<i>NOME</i>	<i>VALOR</i>
<i>VALMIR PARREIRA MATOS</i>	<i>252,96</i>
<i>CARLOS ALBERTO DA C. ANDRADE</i>	<i>372,00</i>
<i>AQUILES LEITE NASCIMENTO</i>	<i>401,76</i>
<i>TOTAL</i>	<i>1.026,72</i>

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES. Fonte 250 - Renda Própria

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, 22 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

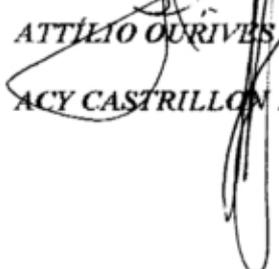
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro